



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

PROJETO DE LEI N° 86/2025

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO AO COMBATE ÀS DROGAS NO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou, e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Montes Claros, a Semana Municipal de Prevenção e Conscientização ao Combate às Drogas, a ser realizada anualmente na última semana do mês de junho, em consonância com o Dia Internacional contra o Abuso e Tráfico Ilícito de Drogas, celebrado em 26 de junho.

Art. 2º A Semana Municipal de Prevenção e Conscientização ao Combate às Drogas tem por objetivo:
I – Promover debates, palestras, oficinas, campanhas educativas e ações sociais voltadas à prevenção do uso indevido de drogas;
II – Estimular a participação da comunidade escolar, organizações da sociedade civil, instituições religiosas e órgãos públicos nas atividades de prevenção; III – Divulgar informações sobre os malefícios do uso de substâncias psicoativas e sobre os serviços públicos de apoio e tratamento disponíveis no município.

Art. 3º O Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, e em parceria com o COMAD – Conselho Municipal Antidrogas – poderá firmar convênios com instituições públicas e privadas para a execução das atividades previstas nesta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


EDUARDO PRETO *Eduardo Preto*
Vereador



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo instituir, no calendário oficial do Município de Montes Claros, a Semana Municipal de Prevenção e Conscientização ao Combate às Drogas, a ser realizada anualmente na última semana do mês de junho, alinhando-se com o Dia Internacional contra o Abuso e Tráfico Ilícito de Drogas, celebrado mundialmente no dia 26 de junho.

O combate às drogas ilícitas e ao uso indevido de substâncias psicoativas é um dos grandes desafios enfrentados pela sociedade contemporânea. A dependência química atinge indivíduos de todas as idades, classes sociais e gêneros, impactando famílias, comunidades e os serviços públicos de saúde, segurança e assistência social.

A prevenção ainda é a estratégia mais eficaz no enfrentamento desse problema. Por isso, é fundamental investir em ações educativas e de conscientização que alcancem, especialmente, crianças e adolescentes em fase escolar, bem como suas famílias e educadores. É nesse contexto que a Semana ora proposta se insere como instrumento de mobilização social, promovendo o debate, a informação e o fortalecimento da rede de proteção.

O município de Montes Claros já conta com instituições e projetos voltados à prevenção e recuperação de dependentes químicos. Com a criação desta semana temática, será possível potencializar essas iniciativas, articular parcerias e ampliar o alcance das ações por meio do envolvimento das secretarias municipais, escolas, organizações da sociedade civil, igrejas, conselhos e comunidade em geral.

Dessa forma, solicitamos o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste projeto, que certamente contribuirá para a construção de uma cidade mais consciente, segura e saudável.

Montes Claros, 16 de Maio de 2025

EDUARDO PRETO *Eduardo Preto*
Vereador
Vereador